



PMFSN/MA

Folha: 480

Rubrica: 005

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

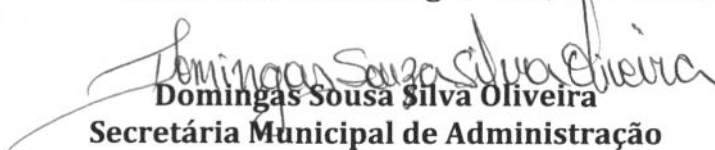
J. DE SOUSA SANTIAGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.551.105/0001-53 estabelecida na Rua São Francisco, Nº 98, Extrema, Grajau/MA.

Prezado Representante,

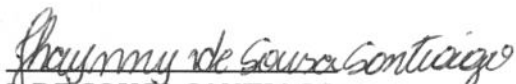
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **J. DE SOUSA SANTIAGO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.551.105/0001-53 estabelecida na Rua São Francisco, Nº 98, Extrema, Grajau/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo Administrativo 005/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 24 de fevereiro de 2023.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: 01/03/23


J. DE SOUSA SANTIAGO
CNPJ nº 40.551.105/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 481
Rubrica: 005

60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PE/004/2023-SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**. Tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023**, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preço da empresa signatária, vencedora a baixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**. de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

soliveira
Fortaleza



PMFSN/MA
Folha: 482
Rubrica: 005

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **J DE SOUSA SANTIAGO LTDA**

CNPJ: **40.551.105/0001-53**

Endereço completo: **RUA SÃO FRANCISCO, Nº 98, Bairro: EXTREMA - GRAJAU - MA.**

Nome do representante legal: **JHANNY DE SOUSA SANTIAGO**

Cédula de Identidade/órgão emissor: **0459744320128- SSP/MA**

CPF: **611.992.363-22**

Cargo/Função: **Administrador**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	SERVIÇO	M ²	60	R\$119,70	R\$7.182,00
2	LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL AFIXADA POR ILHÓS	SERVIÇO	M ²	80	R\$171,90	R\$13.752,00
3	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO REFLETIVO, FIXADA EM DOIS PÉS DE MADEIRA	SERVIÇO	M ²	60	R\$271,00	R\$16.260,00
4	ADESIVO DIGITAL	SERVIÇO	M ²	80	R\$57,90	R\$4.632,00
5	ADESIVO DE CORTE DIGITAL	SERVIÇO	M ²	80	R\$65,00	R\$5.200,00
6	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL, COM BASTÃO DE PONTEIRA DE BORRACHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES LATERAIS	SERVIÇO	M ²	80	R\$110,50	R\$8.840,00
7	BANNER EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASE SOLVENTE UV, BASTÃO COM PONTEIRA DE BORRACHA E CORDÃO DE NYLON, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA	SERVIÇO	M ²	80	R\$110,00	R\$8.800,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Jhanny de Sousa Santiago
[Assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 483
Rubrica: 005
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 8,5 X 5,5 CM	SERVIÇO	UND	200	R\$15,79	R\$3.158,00
9	PLACA PARA APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA POR ILHÓS ESTRUTURADA EM METALON 20X20MM, COM CHAPA Nº 18 E ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	SERVIÇO	M ²	60	R\$106,00	R\$6.360,00
10	ADESIVO REFLETIVO APLICADO EM PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO	SERVIÇO	M ²	60	R\$128,00	R\$7.680,00
11	CAVALETE EM ZINCO ADESIVADO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	SERVIÇO	M ²	60	R\$197,00	R\$11.820,00
12	PLACA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL OU GRAVADA	SERVIÇO	M ²	60	R\$266,00	R\$15.960,00
13	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO DIGITAL	SERVIÇO	M ²	60	R\$173,90	R\$10.434,00
14	PLACA DE ADVERTÊNCIA/REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO D=60 CM COM ADESIVO REFLETIVO EM CHAPA GALVANIZADA E TUBO 2"	SERVIÇO	UND	60	R\$178,80	R\$10.728,00
15	PLACA EM ACRÍLICO 3MM	SERVIÇO	M ²	60	R\$188,00	R\$11.280,00
16	FAIXA EM LONA FRONT TAM.: 3,00X0,60	SERVIÇO	UND	60	R\$119,90	R\$7.194,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 149.328,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 484
Rubrica: 005

10

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Formosa da Serra Negra/MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Handwritten signature
Handwritten signature

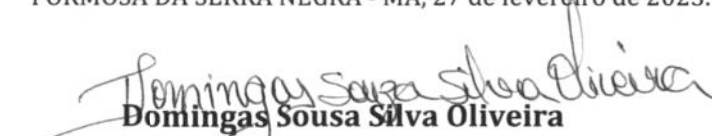


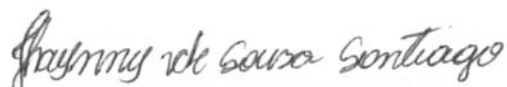
PMFSN/MA
Folha: 485
Rubrica: 005
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 27 de fevereiro de 2023.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração


J DE SOUSA SANTIAGO LTDA
CNPJ nº 40.551.105. /0001-53